



PORTARIA N. 321/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 13/04/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 04/04/23, ano XVIII, edição nº 2023, página 207.

Assinatura/Carimbo

“CONCEDE VERBA INDENIZATÓRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **LUEIDE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, o equivalente a $\frac{1}{4}$ (um quarto) de **VERBA INDENIZATÓRIA** sob seu salário base, a ser paga de forma mensal, de acordo com o Art. 9º, §3º da Lei Municipal n. 1.361, de 06 de março de 2023, por estar de sobreaviso no período noturno e em dias não úteis, como feriados, pontos facultativos e finais de semana, em atendimento à solicitação do Memorando n.059/2023/SMASH, expedido no dia 27 de março de 2023 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de março de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte – MT, em 03 de abril de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Indenização Conselho



MEMORANDO Nº 059/SMASH/2023

Canabrava do Norte-MT, 27 de março de 2023.

Prezada,

Temos a elevada honra em cumprimentá-la, e na oportunidade encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação de pagamento de gratificação no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) mensais, conforme Art. 9º, § 3º da Lei nº 1.361, de 06 de março de 2023, que prevê indenização ou gratificação no valor correspondente a ¼ (um quarto) do seu vencimento.

25%

Considerando a necessidade das Conselheiras Tutelares estarem de sobreaviso no período noturno e em dias não úteis, conforme cita o Art. 9º da Lei 1.361, solicito pagamento da referida gratificação a partir do dia 08/03/2023 para as 05 conselheiras tutelares: Maria Bernadete Viana Nunes, Silvânia Costa Porto, Sulani Rodrigues Correa, Lueide Rodrigues da Silva e Hayla Ludmila Bonatto Ramos.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sara Silva Trindade de Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria 004/2021



Srª. Aline Muriel da Silva Soares
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Canabrava do Norte – MT
NESTE

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1156
SAS@CANABRAVADONORTE.ORG

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesso em: 27/03/2023 10:00:00. URL: https://www.canabravadonorte.mt.gov.br/portal/canabravadonorte/assinatura e informe o código e5f5fd7e-315d-19dd-6b3b-da5176f21e93, ou ligue o telefone 0800-0111111 para validar as assinaturas.

nicipal de Educação, Esporte, Lazer Turismo e Cultura de Canabrava do Norte - MT, conforme especificações técnicas e condições previstas no termo de referência. Segue detalhamento:

DATA: Canabrava do Norte, 03 de Abril de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **M. MULLER COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.125.337/0001-68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 312/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 312/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"NOMEIA COORDENADORA ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 128º, inciso I a XXII da Lei n. 1.067, de 30 de dezembro 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ROUZANI RODRIGUES CORREA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 11*****-6, emitido por SJ/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.547.***-**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA na COORDENADORIA ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – COORDESP/CRAS**, a ser lotada na unidade administrativa do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Hilda Antônia dos Santos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte – MT, em 03 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 321/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 320/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"CONCEDE VERBA INDENIZATÓRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **LUEIDE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, o equivalente a ¼ (um quarto) de **VERBA INDENIZATÓRIA** sob seu salário base, a ser paga de forma mensal, de acordo com o Art. 9º, §3º da Lei Municipal n. 1.361, de 06 de março de 2023, por estar de sobreaviso no período noturno e em dias não úteis, como feriados, pontos facultativos e finais de semana, em atendimento à solicitação do Memorando n.059/2023/SMASH, expedido no dia 27 de março de 2023 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de março de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte – MT, em 03 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO N.º 3398/2023

Decreto N.º 3398/2023

De 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do **Conselho Municipal de Assistência Social** e dá providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe na Lei Municipal nº 1101/2013 de 05 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, da seguinte forma:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cleivânia de Souza Oliveira;

Suplente: Thatiana Timo Carneiro dos Santos;

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Maria Estela Gomes da Silva;

Suplente: Divaldo Gonçalves de Sousa;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Madelaine Terezinha Stragliotto;

Suplente: Josiane de Oliveira Machado Porsch;

d) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Cleyton Dias de Souza;

Suplente: Eliza Emily dos Santos Reyes;

e) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Titular: Cristiane Sirmete Lindemann;

Suplente: Silvane Alves da Silva;

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Dois (2) usuários da Assistência Social BF/BPC;